

Ofício nº 024/2025

Florianópolis, 02 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, o Conselho Estadual de Cultura [CEC] informa que deliberou na sessão plenária realizada no dia 2 de abril, indicação para que a Proposta de Emenda Constitucional - PEC 009/2024 possa tramitar também na Comissão de Educação e Cultura desta Egrégia Casa Legislativa.

Este Conselho entende que matéria da Proposta de Emenda Constitucional n. 009/2024, que acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, a fim de autorizar à Assembleia Legislativa a promover concurso público para a seleção de nova letra e música para o Hino do Estado de Santa Catarina tem relevância e pertinência com a temática da cultura e educação.

Na expectativa de contar com a compreensão e o pronto atendimento, reiteramos a solicitação de encaminhamento favorável ao pedido apresentado, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Com os melhores cumprimentos,



LUIZ NILTON CORRÊA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Júlio Garcia
Presidente
Assembléia Legislativa de Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA